



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **DESPACHO NUCAD PARA PUBLICAÇÃO**

Interessados: **AUTUADOS REVÉIS**

Processo: **08505.057481/2018-93**

**DESPACHO**

Considerando que, apesar de devidamente notificados, os autuados abaixo descritos não apresentaram Defesa Administrativa dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017, os considero revéis e **DECIDO** julgar subsistentes os **Autos de Infração e Notificação** abaixo discriminados, mantendo as multas impostas, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017.

**SOYOUNG PARK**, CPF: 239.572.428-94, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04827\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 1.000,00 (Mil reais);

**JONATHAN GLYNN**, CPF: 240.732.398-05, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04828\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 1.000,00 (Mil reais);

**SANDRA PATRICIA ARIAS BETANCUR**, CPF: 239.970.738-99, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04837\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

**ROBERTO JOSE PAZ RIVERA**, CPF: 240.934.988-90, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04839\_2017-DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

**JULIO CESAR LOPEZ ORDUNO**, CPF: 238.779.918-66, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04843\_2017, R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

**ANA ISABEL FERNANDES LIZEU**, CPF: 021.754.986-11, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04848\_2017, R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

**ANTONIO MANUEL PADEIRO DOS REIS**, CPF: 021.387.096-71, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04849\_2017, R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

**LUANA PADEIRO FERNANDES REIS**, CPF: 700.062.256-32, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04850\_2017, R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

**PEDRO JUSTO SIMOES**, CPF: 240.222.868-73, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04852\_2017, R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

**DRISS AZDOU**, CPF: 240.208.058-22, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04907\_2017, R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), e;

**GORO SAKUMA**, CPF: 238.348.338-94, Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04911\_2017, R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se esta **DECISÃO** no sítio eletrônico da Polícia Federal, nos termos do § 7º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017, salientando que, de acordo com o § 8º do aludido dispositivo

legal, caberá recurso à instância imediatamente superior, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.

Cumpra-se.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**  
Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 6353  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/02/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9648386** e o código CRC **F49AFFDF**.